**EMENDA Nº 03 AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 550/2013**

**MODIFICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO PROJETO DE LEI 550/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.**

O vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte Emenda ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 550/2013:

Os vereadores signatários desta, consoantes preceitos regimentais propõem a seguinte emenda ao Projeto de Lei n° 550/2013 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014 com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO:  
  
Objetivo do Gasto: Acrescenta valor nas subvenções destinadas às entidades abaixo relacionadas.  
  
Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria de Educação

Classificação Econômica: 0207.00.12.361.00007.0005 - Subvenções Concedidas ao Ensino

Elemento: 3350.4300 - Subvenções Sociais

Ficha: 347

Valor: R$ 58.000,00

O valor acima discriminado será distribuído entre as instituições:

Clube do Menor (R$ 14.000,00)

Centro de Educação Infantil Ir. Alexandre: 14.000,00)

Educandário Nossa Senhora de Lourdes: 30.000,00)

DEDUÇÃO:  
  
Unidade Orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito/ 02.01.03 - Assessoria de Comunicação Social

Classificação Econômica: 02.01.03.04.131.0017.003

Elemento: 339036

Ficha: 114

Sala das Sessões, em 10 de Dezembro de 2013

|  |
| --- |
| Hamilton Magalhães |
| Vereador |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

Estes valores estão sendo repassados às instituições acima relacionadas por conhecer o trabalho que prestam ao município e a real necessidade de cada uma delas.

Sala das Sessões, em 10 de Dezembro de 2013

|  |
| --- |
| Hamilton Magalhães |
| Vereador |